



PROCESSO Nº	: 131741/2018
PRINCIPAL	: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA
GESTOR	: OSÉIAS MACHADO DE OLIVEIRA
EX-GESTOR	: JORGE DE ARAUJO LAFETÁ NETO
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA(DEFESA)
OBJETO	: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ATÉ 31/12/2016.
RELATOR	: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
TÉC. DE CONT. PÚB.EXTERNO	: ELIANE SÍLVIA GRISÓLIA

Senhor Secretário,

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da defesa de Representação de Natureza Interna em desfavor do Sr. Jorge de Araújo Lafetá Neto, ex-gestor da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, referente ao descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 31/12/2016.

2. HISTÓRICO PRELIMINAR

Em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o qual é assegurado pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal/88; após a decisão exarada pelo Conselheiro Relator no Documento Digital nº 218046/2018, encaminhou-se em 21/11/2018, o Ofício nº 266/2018 para a notificação do Sr. Jorge de Araújo Lafetá Neto.

O Sr. Jorge de Araújo Lafetá Neto, apresentou a defesa no Documento Externo (Documento Digital nº 9472/2019), esclarecendo quanto aos apontamentos de não envio das informações/documentos no sistema Aplic do TCE até 31/12/2015,





que para encaminhar as cargas de 2016, tinha saldo inicial, resto a pagar etc, foi liberado o não envio das cargas de 2015 (documento anexo-01, fls. 5 a 9 do Documento Externo nº 9472/2019). Esclarece ainda, que esse procedimento em enviar a carga de 2016, somente foi feito pelo fato de que o TECE/MT liberou o não envio de 2015. Nesse sentido, se o TCE não liberasse a carga de 2015 a Empresa Cuiabana de Saúde Pública de Cuiabá não haveria condições de enviar a carga de 2016. Afirma que esse fato só ocorreu conforme página 3 do Documento Externo nº 9472/2019.

Quanto ao não envio das informações/documentos no sistema Aplic do TCE até 31/12/2016, a defesa esclarece que conforme fica demonstrado na figura de página 3 do Documento Externo nº 9472/2019, as cargas relativas ao exercício de 2016 já foram enviadas.

3. DA ANÁLISE DAS INADIMPLÊNCIAS

Em sequência, procede-se a análise das seguintes irregularidades:

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
1	Recadastro Anual De Jurisdicionado de 2016	Enviado atrasado	11	6,0	Art. 2º, §1º, da Resolução Normativa nº 01/2009
7	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000001/2016 em 27/01/16	Enviado atrasado	303	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
8	Abertura de Convite para compras e serviços nº 00000000001/2016 em 29/01/16	Enviado atrasado	317	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
11	Abertura de Pregão Eletrônico nº 00000000002/2016 em 01/02/16	Enviado atrasado	300	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
12	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000005/2016 em 03/02/16	Enviado atrasado	307	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
13	Homologação de Convite para compras e serviços nº 00000000001/2016 em 15/02/16	Enviado atrasado	298	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014





15	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000001/2016 em 19/02/16	Enviado atrasado	278	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
16	Cancelamento de Pregão Eletrônico nº 00000000002/2016 em 26/02/16	Enviado atrasado	271	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
17	Homologação de Pregão Presencial nº 00000000005/2016 em 01/03/16	Enviado atrasado	281	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
18	Prorrogação de Pregão Eletrônico nº 00000000002/2016 em 02/03/16	Enviado atrasado	266	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
20	Homologação de Concorrência para compras e serviços nº 00000000001/2016 em 27/07/16	Enviado atrasado	587	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
21	Homologação de Pregão Eletrônico nº 00000000009/2016 em 27/07/16	Enviado atrasado	587	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
22	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000013/2016 em 01/08/16	Enviado atrasado	586	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
24	Homologação de Pregão Eletrônico nº 00000000008/2016 em 12/08/16	Enviado atrasado	571	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
25	Suspensão/Paralisação de Pregão Presencial nº 00000000013/2016 em 12/08/16	Enviado atrasado	571	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
28	Homologação de Pregão Eletrônico nº 00000000003/2016 em 30/08/16	Enviado atrasado	553	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
30	Abertura de Pregão Eletrônico nº 00000000014/2016 em 13/09/16	Enviado atrasado	6	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
31	Abertura de Pregão Eletrônico nº 00000000015/2016 em 27/09/16	Enviado atrasado	6	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
32	Abertura de Pregão Eletrônico nº 00000000016/2016 em 27/09/16	Enviado atrasado	6	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
33	Licitação Fracassada de Pregão Eletrônico nº 00000000014/2016 em 06/10/16	Enviado atrasado	13	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
35	Cancelamento de Pregão Presencial nº 00000000013/2016 em 21/10/16	Enviado atrasado	498	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
37	Homologação de Pregão Eletrônico nº 00000000004/2016 em 16/11/16	Enviado atrasado	475	0,5	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
38	Abertura de Pregão Eletrônico nº 00000000017/2016 em 25/11/16	Enviado atrasado	10	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
39	Abertura de Pregão Eletrônico nº 00000000018/2016 em 25/11/16	Enviado atrasado	10	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014





40	Abertura de Pregão Presencial nº 00000000019/2016 em 16/12/16	Enviado atrasado	447	1,0	Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014
42	Peças De Planejamento de 2016	Enviado atrasado	259	6,0	Art. 3º, § 1º, I, da Resolução Normativa TCE- MT nº 16/2008 atualizada
44	Carga Inicial de 2016	Enviado atrasado	33	9,3	Art. 4º, III, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
46	Carga Mensal - Competência De Janeiro de 2016	Enviado atrasado	15	7,5	Art. 4º, IV, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
48	Carga Mensal - Competência De Fevereiro de 2016	Enviado atrasado	16	7,6	Art. 4º, V, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
50	Carga Mensal - Competência De Março de 2016	Enviado atrasado	16	7,6	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
52	Carga Mensal - Competência De Abril de 2016	Enviado atrasado	16	7,6	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
54	Carga Mensal - Competência De Maio de 2016	Enviado atrasado	16	7,6	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
56	Carga Mensal - Competência De Junho de 2016	Enviado atrasado	17	7,7	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
58	Carga Mensal - Competência De Julho de 2016	Enviado atrasado	17	7,7	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
60	Carga Mensal - Competência De Agosto de 2016	Enviado atrasado	17	7,7	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
62	Carga Mensal - Competência De Setembro de 2016	Enviado atrasado	17	7,7	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
64	Carga Mensal - Competência De Outubro de 2016	Enviado atrasado	3	6,3	Art. 4º, VI, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014.
Total				113,8	

As inadimplências dos itens nºs 5, 6, 9, 10, 14, 19, 23, 26, 27, 29, 34, 36, foram excluídos do Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital nº 48511/2018, páginas 6 a 8), quando tratava-se de envios atrasados e cargas não enviadas, pois, conforme Informes de Envio Imediato de Licitações em Prestação de Contas do Sistema Aplic, da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, exercício de 2016, não





constam os referidos documentos/informações, assim como demonstra às fls. 02 do Anexo do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital nº 46004/2019).

Portanto, em análise às inadimplências dos itens nºs 1, 7, 8, 11 a 13, 15 a 18, 20 a 22, 24 a 28, 30 a 33, 35 a 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62 e 64, verificou-se que a situação das remessas dos referidos itens, ainda se encontram com envios em atraso por meio do acesso aos Sistemas Aplic (Informes de Envio Imediato de Licitações em Prestação de Contas, Prestações de Contas do sistema Aplic da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, exercício de 2016), Control-p (Relatórios, Informações Gerais do Fiscalizado), conforme demonstra às fls. 01 e 02 do Anexo do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital nº 46004/2019).

4. CONCLUSÃO

Após a análise da manifestação do responsável pelas irregularidades, conclui-se pela **procedência parcial** desta Representação de Natureza Interna, sendo **excluídos** os itens nºs **5, 6, 9, 10, 14, 19, 23, 26, 27, 29, 34, 36**, conforme Informes de Envio Imediato de Licitações em Prestação de Contas do Sistema Aplic, da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, exercício de 2016, demonstrado no Anexo do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital nº 46004/2019) e **mantém-se as inadimplências dos itens nºs 1, 7, 8, 11 a 13, 15 a 18, 20 a 22, 24 a 28, 30 a 33, 35 a 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62 e 64**, conforme demonstra às fls. 01 e 02 do Anexo do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital nº 46004/2019), sob a responsabilidade do ex-Gestor da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, Sr. Jorge de Araújo Lafetá Neto. A seguir, apresenta-se descrição das inadimplências mantidas:

Responsável: Sr. Jorge de Araújo Lafetá Neto, gestor da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, período até 31/12/2016.

5.1. MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

(art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209; Resolução Normativa TCE-MT 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, art. 2º, VII, art. 4º, I, “b”, II, “b” e V da Resolução Normativa nº 17/2016).

5.1.1. Envio em atraso das informações/documentos no sistema Aplic do TCE-MT, até 31/12/2016, referentes aos itens nºs 1, 7, 8, 11 a 13, 15 a 18, 20 a 22, 24 a 28, 30 a 33, 35 a 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62 e 64;

É a informação que se submete à apreciação superior.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, 08/03/2019.

(Assinatura digital)

Eliane Sílvia Grisólia

Técnico de Controle Público Externo

